



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do **artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a dispensa de licitação para a despesa abaixo identificada, devidamente justificada e em conformidade com os **pareceres técnico e jurídico** constantes dos autos do processo.

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento e aplicação de películas nos vidros dos novos veículos e maquinários adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras, bem como para o fornecimento e instalação de materiais gráficos, incluindo plotagem e placas, com o objetivo de **reduzir a incidência de calor e luminosidade nos veículos**, além de **assegurar adequada sinalização e identificação visual das estruturas municipais**.

**FORNECEDORES:**

- **RAFA FILM S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.184.719/0001-59**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 31, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul/SC.
- **F.C SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.728.449/0001-27**, com sede no Beco Ricardo Baumann, nº 60, Bairro Cidade Alta, Município de Trombudo Central/SC.

**VALORES:**

- À empresa **RAFA FILM S LTDA** será pago o valor total de **R\$ 3.670,00** (*três mil seiscientos e setenta reais*), a ser quitado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva Nota Fiscal.
- À empresa **F.C SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** será pago o valor total de **R\$ 7.446,02** (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), a ser quitado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva Nota Fiscal.

O **valor total** da presente contratação perfaz o montante de **R\$ 11.116,02** (onze mil, cento e dezesseis reais e dois centavos).

Braço do Trombudo/SC, 03 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO TREINATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**